# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM | 3 |
| Outros Atos | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## PODER EXECUTIVO DE SALES

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº. 2.166 DE 29 DE MAIO DE 2.018**

*"Determina Ponto Facultativo o dia 01 de junho de 2.018"*

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 01 de junho de 2.018 (sexta-feira), considerando o Dia 31 de maio, Corpus Christi, exceto os atendimentos nos Setores de Saúde e Serviços de Coleta de lixo, que serão prestados da mesma forma que em finais de semana.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

.Sales, SP, 29 de maio de 2.018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 76/2018, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2018.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: BIOCYCLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELLI – CNPJ. n. 08.811.617/0001-07; neste ato representado por Marcelo Luiz Dalio, portador do RG. n. 19.226.217 e CPF. n. 247.859.558-30, pelo valor global de R$ 317.863,54 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Sales/SP, 28 de maio de 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

Secretária de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**

CONTRATADA: BIOCYCLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NOS BAIRROS NOSSA SENHORA APARECIDA E BAIRRO SÃO BENEDITO DA CIDADE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA HABITAÇÃO - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES.

VALOR: R$ 317.863,54

SALES, 28 DE MAIO DE 2018.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017




**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**

**Outros Atos**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES**
**IPREM – SALES**

**PORTARIA N.° 02/2018**

*"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao Sr.* ***LEONILDO CARDOSO"***

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, Diretor Presidente do ***IPREM SALES – Instituto de Previdência Municipal de Sales***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Sr. **LEONILDO CARDOSO**, implementou todos requisitos para a concessão do beneficio de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 32 c.c artigo 7°, I, § 3° e 4°, todos da Lei Municipal n.° 1.507/2007.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.° 02/2018, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER PENSÃO POR MORTE** ao dependente **LEONILDO CARDOSO**, RG n.° 16.052.081-2-SSP/SP, CPF/MF n.° 047.184.778-08, nascido em 20/03/1959.

**Art. 2°** – A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade dos proventos do servidor falecido, que nesta data corresponde a **R$ 1.113,57 (um mil cento e treze reais e cinquenta e sete centavos)**.

**Art. 3°** – Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos benefícios concedidos pelo RGPS.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES**
**IPREM – SALES**

---

**Art. 4°** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5°** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sales/SP, 24 de abril de 2018.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
**Diretor Presidente**